



EDITAL N°011/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO CAMPUS TUCURUÍ DO IFPA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ, NOMEADO PELA PORTARIA N° 1.754/2019 – GAB/REITORIA/IFPA – D.O.U. DE 08/04/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, torna pública a análise da interposição de recursos quanto à 1ª etapa do processo seletivo, no que se refere à avaliação das cartas de intenções.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE RECURSOS SOBRE A 1ª ETAPA

Candidato	Situação	Parecer
Carlos Augusto dos Santos Monteiro	Indeferido	Candidato assinou a carta de intenções, se identificando, o que fere o item 3.5.6.1.3 do edital e, prejudica a análise da carta de intenções em duplo-cego.
Nádja Machado dos Santos	Indeferido	Candidata assinou a carta de intenções, se identificando, o que fere o item 3.5.6.1.3 do edital e, prejudica a análise da carta de intenções em duplo-cego.
Alberto Chéquer Novaes Neto	Indeferido	Candidato assinou a carta de intenções, se identificando, o que fere o item 3.5.6.1.3 do edital e, prejudica a análise da carta de intenções em duplo-cego.
Rafael Fernandes Titan	Indeferido	Candidato assinou a carta de intenções, se identificando, o que fere o item 3.5.6.1.3 do edital e, prejudica a análise da carta de intenções em duplo-cego. O recurso de questionamento de texto do edital é extemporâneo, o período de recursos para impugnação do mesmo foi entre 14 e 17 de dezembro de 2021. A alegação de não ter recebido confirmação da entrega de documentos não condiz com a realidade. A confirmação de recebimento ocorreu em 18 de janeiro de 2022 às 10h48.

Tucuruí – PA, 16 de março de 2022.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral
IFPA/Campus Tucuruí
Port. N° 1.754/2019 – GAB/IFPA